



PORTARIA Nº 1.270/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **IZAURA MOLINARI LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.304.141-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 575.561.569-15, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 10.08.2010 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de agosto de 2012 a 09 de agosto de 2014 passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

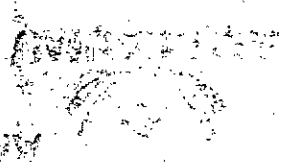
Conselho de Sentença

UMUARAMA, 14 / 04 / 120 15

DE Nº. 10.346

DE 19 / 1 / 120 15

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



REPUBLICA DE PARANÁ